

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 10 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 371/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO RIBEIRO KLUG**, mat. nº 0367810-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-BALNEARIO RINCAO e pela DPMU- COCAL DO SUL, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954493-3-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 374/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 10796/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, da DRP-TUBARAO para a DRP- CHAPECO e **DESIGNA- LO**, conforme o disposto no Art. 9º-C, § 2º, da Lei 6843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 24528/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MAGDA LINZMEYER BERTO**, mat. nº 0625188-9-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOAQUIM para a DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 07/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 22734/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDO PICCOLI**, mat. nº 0340716-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MARAVILHA para a DPCAMI- MARAVILHA, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 377/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 2244/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 53, de 15/12/2021, relativa ao servidor, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCAMI- MARAVILHA, conforme processo PCSC 22722/2022, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 378/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- MARAVILHA, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 379/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 16/03/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 22725/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILA ELIS SIGNOR**, mat. nº 0957963-0-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- MARAVILHA para a DPCAMI- MARAVILHA, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 22679/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RAFAEL DE MOURA JOAQUIM**, mat. nº 0954778-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IBIRAMA para a LAB-LD- DEIC, com efeitos a contar de 14/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 22679/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **HELOISA CRISTINA SEIBEL**, mat. nº 0619163-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da LAB-LD- DEIC para a DPCO- IBIRAMA, com efeitos a contar de 14/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS AURELIO BORGES**, mat. nº 0916078-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-BRACO DO TROMBUDO e pela DPMU- AGROLANDIA, no período de 08/04/2022 a 07/05/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0196532-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODOLFO SERAFIM CABRAL**, mat. nº 0362570-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela CPP- FLORIANOPOLIS e pela 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0227081-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 387/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS**, mat. nº 0983288-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- AGUA DOCE, conforme constou na Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 10, de 10/03/2021, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 20628/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- AGUA DOCE para a DPOL- ITAJAI , com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- IRANI, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0250527-4-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 389/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1924/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49, de 17/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ELIANE MARCIA CHAVES**, mat. nº 0362565-6-01, para exercer a função de Titular da DPCAMI- ARARANGUA, com efeitos a contar de 17/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 390/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1882/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, relativa ao servidor, **MARCELO VIANNA**, mat. nº0650181-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCO- ICARA, conforme processo PCSC 23025/2022, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JACKSON GUASELLI PESSOA**, mat. nº 0383218-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1304/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09, de 23/09/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- FORQUILHINHA, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RICARDO LEAL KELLETER NETO**,



matrícula nº 0981145-1-01, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 393/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.

REMOVER, conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 22620/2022), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RICARDO LEAL KELLETER NETO**, mat. nº0981145-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, da DRP- CRICIUMA para a DRP- TUBARAO e **DESIGNÁ-LO**, conforme o disposto no Art. 9º C, § 2º, da Lei 6843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 394/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, em razão das férias da Titular, mat. nº 0605219-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 395/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/03/2022 a 06/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 396/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DRP- SAO BENTO DO SUL, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392502-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 397/GAB/DGPC/PCSC de 03/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 07/03/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 398/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 18/02/2022 a 25/02/2022, em razão da Licença Núpcias do Titular, mat. nº 0605256-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 399/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2022.

REMOVER, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 25922/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCIO SAUER**, mat. nº 0923484-5-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JOACABA para a DPMU- AGUA DOCE e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- AGUA DOCE, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 401/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 07/03/2022 a 20/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº SSP 835/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JEFFERSON ZAPELINI**, mat. nº 0918270-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIPC- DGPC para a DPCAMI- ARARANGUA, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 403/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- JOACABA, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381824-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 405/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- CAPINZAL, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0262529-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 406/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC-TUBARAO e pela 2ª DECOR- TUBARAO no período de 17/01/2022 a 09/02/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953583-7-01 para a Operação Veraneio.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº SSP 250/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VITOR ROSA DE FREITAS**, mat. nº 0367809-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALHOCA para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 23/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DRP- LAGUNA, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981457-4-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 26747/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RICARDO CALOMENO**, mat. nº 0318395-5-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CURITIBANOS para a DRP- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRE MARTIMIANO**, mat. nº 0392399-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAO PARA e pela DPMU- RIO FORTUNA, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0928105-3-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DARCI NADAL JUNIOR**, mat. nº 0983156-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC-CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 03/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0308562-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 412/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 02/03/2022 a 01/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 413/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO SANTOS DE BITENCOURT**, mat. nº 0322727-8-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BRACO DO NORTE e pela DPCO- ARMAZEM, no período de 14/03/2022 a 14/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 09/03/2022 a 23/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 415/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 679/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17, de 28/04/2021, relativa ao servidor, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. nº 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na CPP- TUBARAO, conforme processo PCSC 25769/2022, com efeitos a contar de 24/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 416/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. nº 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 24/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 419/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 24086/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEONARDO NUNES DE AVILA**, mat. nº 0953933-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a DIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 421/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1845/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR**, mat. nº 0953638-8-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **THIAGO COSTA**, mat. nº 0392514-5-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BIGUACU, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 422/GAB/DGPC/PCSC de 07/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO BEKHAUSER**, mat. nº 0925250-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-CAXAMBU DO SUL e pela DPMU- GUATAMBU, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658416-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 423/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 25728/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **IVANHOE LINCK**, mat. nº 0610279-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMBITUBA para a DPCO- GAROPABA, com efeitos a contar de 27/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 424/GAB/DGPC/PCSC, de 07/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 105119/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JANAINA RACHEL COELHO**, mat. nº 0378504-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TIMBO para a DPCO- INDAIAL, com efeitos a contar de 23/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 425/GAB/DGPC/PCSC de 07/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO DE OLIVEIRA MATOS**, mat. nº 0322719-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DH- FLORIANOPOLIS e pela DRR- FLORIANOPOLIS, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362567-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 426/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 23999/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **HELEN MOURA SIQUEIRA**, mat. nº 0981513-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ITAJAI para a DPCO- CAMBORIU, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 427/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 23999/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CRISTIANO MONTEIRO DO MONTE**, mat. nº 0992287-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- NAVEGANTES para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 428/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 23999/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MAX EDUARDO PEREIRA FAGUNDES**, mat. nº 0658436-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMBORIU para a DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR BIANCO JUNIOR**, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- FORQUILHINHA, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 431/GAB/DGPC/PCSC de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27495/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os Servidores abaixo relacionados, todos da DIPC- DGPC para a GETIN- DGPC, com efeitos a contar de 22/11/2021:

GITANEA PERES REBOREDO, 0953729-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL;

DEISE MARIA BOING VERAS, 0377036-2-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL,

FABIO ARILTO XAVIER, 0379525-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 432/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27495/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GITANEA PERES REBOREDO**, mat. nº 0953729-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GETIN- DGPC para a DIPC- DGPC, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 433/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27495/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JASON ANDRADE BORGES**, mat. nº 0929761-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIPC- DGPC para a GETIN- DGPC, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 435/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO CORONHA**, mat. nº 0378441-0-01, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- NAVEGANTES, no citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 327/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.722 DE 04/03/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 13690/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
NESIA MARIA DA SILVA BOEIRA	0308563-5-01	DRP- ARARANGUA
FERNANDA TODESCO NUNES	0379054-1-01	DPCO- ARARANGUA
ROSEMERE DA SILVA DO	0957565-0-02	DIC- ARARANGUA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NASCIMENTO GONCALVES		
ALINE DE SOUZA SANTANA	0983072-3-01	DPCAMI- ARARANGUA
ELAINE APARECIDA CARRADORE	0370642-7-02	CPP- ARARANGUA
BRUNO RICARDO MACHADO	0658449-7-02	DPCO- MELEIRO
JHONY BARBOZA ELIAS	0959970-3-01	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0992397-7-01	DPCO- SOMBRIO
CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	0340430-7-02	DPCO- TURVO

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ANDRE LUIS PREMOLI	0390240-4-02	DRP- ARARANGUA
RICARDO SPECK KINDERMANN	0231345-6-01	DPCO- ARARANGUA
RAFAEL EMERIM ALVES	0392262-6-01	DIC- ARARANGUA
ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720-1-01	DPCAMI- ARARANGUA
GIANI APOLINARIO RODRIGUES	0384743-8-03	CPP- ARARANGUA
EDNETE FELISBERTO	0299242-6-02	DPCO- MELEIRO
TIAGO LUIS LEMONS	0358992-7-01	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
MARCELO DUTRA GAZZANA	0981045-5-01	DPCO- SOMBRIO



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALAN BITENCOURT MATTOS	0932928-5-02	DPCO- TURVO
------------------------------	--------------	-------------

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil
(republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 355/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.721 DE 03/03/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 24052/2022, resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 23/02/2022:

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	0650362-4-01	DPCO- ITAIOPOLIS

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 358/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.721 DE 03/03/2022

O **DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo DETRAN 111492/2020, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, JOSE DA CUNHA, mat. nº 0151933-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CIRETRAN DA CAPITAL, com efeitos a contar de 02/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 364/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.721 DE 03/03/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 20647/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
CAMILA DAROS	0953867-4 -01	4ª DECOR- BLUMEN AU	14/02/20 22



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
FELIPE VITORINO GONCALVES	0981525-2-01	4ª DECOR-BLUMENAU	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 370/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.723 DE 07/03/2022

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições decorrentes da delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 348, de 2009; combinado com a Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019; de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 21014/2022,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores **Ana Paula Schafranski Ferreira Ribas**, matr. nº 983.098-7; **Carla Geovani Pilloto**, matr. nº 983.152-5; **Roseli Cavalieri**, matr. nº 222.882-3; **Paulo Victor da Silva**, matr. nº 985.434-7 e **Ivandro de Lima**, matr. nº 974.246-8; como membros titulares e **Erick Juliano Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 621.067-8, como membro suplente, para, sob a presidência da primeira e, na sua ausência, da segunda, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, no âmbito da Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º.02.2022, revogando-se a Portaria nº 179/GAB/DGPC/PCSC (DOE nº 21.448, de 1º de fevereiro de 2021).

Marcos Flavio Ghizoni Junior**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 372/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.723 DE 07/03/2022

O **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições decorrentes da delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 348, de 2009; combinado com a Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019; de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 21019/2022,

RESOLVE:

Ficam designadas as servidoras **Marice Maria Meira Machado**, matr. n. 378.529-7; **Eliana Albino Serafim**, matr. n. 961.864-3 e **Tatiane Alves Costa**, matr. n. 992.440-0, como membros titulares; e **Emiliane Scheidt Knoth**, matr. nº 956.404-7, como membro suplente; para, sob a presidência da primeira e, na sua ausência, da segunda, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para atuar, principalmente, em certames custeados com verbas oriundas da fonte do exercício corrente, no âmbito da Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º.02.2022, revogando-se a Portaria nº 806/GAB/DGPC/PCSC (DOE nº 21.523, de 18 de maio de 2021).

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 373/GAB/DGPC/PCSC de 02/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.723 DE 07/03/2022

O **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições decorrentes da delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 348, de 2009; combinado com a Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019; de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 21021/2022,



RESOLVE:

Ficam designadas as servidoras **Khristian Celly Nascimento**, matr. n. 293.620-8; **Vanessa Coletti da Silveira**, matr. n. 960.770-6 e **Enaiane Patrícia Meurer**, matr. n. 657.975-2, como membros titulares; e **Emiliane Scheidt Knoth**, matr. n. 956.404-72, como membro suplente; para, sob a presidência da primeira e, na sua ausência, da segunda, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para atuar, principalmente, em certames custeados com verbas oriundas de convênios e emendas parlamentares, federais e estaduais, e demais recursos diversos da fonte de exercício corrente, no âmbito da Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º.02.2022, revogando-se a Portaria nº 819/GAB/DGPC/PCSC (DOE nº 21.530, de 27 de maio de 2021).

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 381/GAB/DGPC/PCSC, de 02/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.721 DE 03/03/2022

O **DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 22893/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNACAO** do Policial Civil inativo, EDEVALDO DO NASCIMENTO, mat. nº 0117861-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 400/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.725 DE 09/03/2022

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 25922/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **MARCIO SAUER**, 0923484-5-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 09/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 404/GAB/DGPC/PCSC de 04/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.723 DE 07/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **LUCIANO GIOVANAZ**, 0379015-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na GEPES- DGPC, a contar de 04/03/2022, pelo período de 01 (um) ano, optando pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 15667/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 417/GAB/DGPC/PCSC de 07/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.725 DE 09/03/2022

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 15593/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **ANDREA BARETA**,



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0980907-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 3ª DECOR-JOACABA, com efeitos a contar de 04/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 08/03/2022. PUBLICADA NO DOE 21.725 DE 09/03/2022

RETIFICAR, a Portaria nº 358/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.721, de 03/03/2022, na parte referente a Designação do policial civil inativo **JOSE DA CUNHA**, matrícula nº 0151933-6-30, onde está escrito "CIRETRAN DA CAPITAL", leia-se "DIRETORIA DE VEÍCULOS- DETRAN".

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a HOLOLAB – Laboratório de Inovações e Tecnologias LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do presente Acordo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2022, condicionada sua eficácia à sua publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Alexander Vasques Gonçalves, pelo HOLOLAB – Laboratório de Inovações e Tecnologias LTDA.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000014. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Instituição Adventista Brasileira de Educação. **OBJETO:** Concessão de desconto comercial, pela CONCEDENTE, no percentual de 10% (dez por cento) na mensalidade do ensino regular aos dependentes dos servidores da CONVENIENTE, não sendo aplicado ao contraturno. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até maio de 2023, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Herbert Elbio Amies Gruber, pela Instituição Adventista Brasileira de Educação.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000204. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci LTDA - UNIASSELVI. **OBJETO:** A cooperação mútua entre as partes para incentivo ao desenvolvimento técnico-profissional, através da divulgação dos cursos da UNIASSELVI, junto à CONVENIADA, e à concessão de uma das opções de “desconto” disponíveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Érico Coelho Ribeiro e Luiz Gonzaga Victor Foureaux Neto, pela UNIASSELVI.

]

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2022TN000184. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio do Sul. **OBJETO:** A realização de Curso de Formação Inicial para 11 (onze) Guardas Municipais de Rio do Sul/SC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e José Eduardo Rothbarth Thomé, pelo Município de Rio do Sul.

PORTARIA Nº 017/SSP/DGPC/GEPLA, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ ANTONIO AMABILE** – Matrícula 321.006-5, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001216, celebrado entre o Município de Morro da Fumaça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidor para exercer funções administrativas na Delegacia de Polícia de Morro da Fumaça”.



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 2º - Designar o servidor **ULISSES GABRIEL** – Matrícula 381.835-7, cargo de Delegado de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001216, celebrado entre o Município de Morro da Fumaça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidor para exercer funções administrativas na Delegacia de Polícia de Morro da Fumaça”, cuja vigência iniciou em 13/08/2020 e encerra-se em 12/08/2025.

Art. 3º - Ao fiscal ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve**:

Art. 1º - Dispensar o servidor **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA** – Matrícula 658.347-4, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Especializada para a proteção da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso do Município de Palhoça”.

Art. 2º - Designar a servidora **GISELE DE FARIA JERÔNIMO** – Matrícula 316.051-3-01, cargo de Delegada de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001578, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Especializada para a proteção da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso do Município de Palhoça”, a contar de 03/03/2021.

Art. 3º - À fiscal ora designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 015/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2, cargo de Delegada da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000204, celebrado entre a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “Cooperação mútua entre as partes para incentivo ao desenvolvimento técnico-profissional, através da divulgação dos cursos da UNIASSELVI, junto à CONVENIADA, e à concessão de uma das opções de “desconto” disponíveis”, cuja vigência iniciou em 24/02/2022 e encerra-se em 23/02/2027.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

TPORTARIA Nº 014/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALAN PINHEIRO DE PAULA** – Matrícula 650.218-0, cargo de Delegado da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000014, celebrado entre a Instituição Adventista Brasileira de Educação e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “Concessão de desconto comercial, pela CONCEDENTE, no percentual de 10% (dez por cento) na mensalidade do ensino regular aos dependentes dos servidores da CONVENENTE, não sendo aplicado ao contraturno”, cuja vigência iniciou em 24/02/2022 e encerra-se em maio de 2023.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/SSP/DGPC/GEPLA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 1º - Designar o servidor **ROBERTO MULLER LENCINA** – Matrícula 256.643-5, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2022TN000184, celebrado entre o Município de Rio do Sul e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “realização de Curso de Formação Inicial para 11 (onze) Guardas Municipais de Rio do Sul/SC”, cuja vigência iniciou em 24/02/2022 e encerra-se em 23/02/2024.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 02 de março e 10 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

Florianópolis, quarta-feira, 10 de março de 2022. A CATAPALMA Nº 001/2022

Página 28 de 20.